



Câmara Municipal de Alto Santo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 69.727.931/0001 – 92

RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, 38 – TELEFAX: (88) 3429-1260

CEP: 62970-000

ALTO SANTO, CEARÁ

EMAIL: [cmunicipalaltosanto@hotmail.com](mailto:cmunicipalaltosanto@hotmail.com)

**18ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025, PRESENCIALMENTE**

**PRESIDENTE: LEVI DAMASCENO BESSA**

**VICE-PRESIDENTE: LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA**

**SECRETÁRIO: CARLOS VINICIUS NAPOLEÃO NOBRE**

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, às nove horas e dezoito minutos, reuniram-se ordinariamente os parlamentares no Plenário Vereador Vicente Avelino das Neves, da Câmara dos Vereadores de Alto Santo - CE. Abriu e presidiu a sessão o Vereador **Levi Damasceno Bessa**, **Presidente** da Câmara. Secretariou a Sessão a servidora Maria do Carmo Silva, Diretora do Legislativo. Registraram presença os Vereadores: **CARLOS VINICIUS NAPOLEÃO NOBRE**, **ANTONIO ANDRÉ DIOGENES CABÓ**, **FRANCISCO OTACÍLIO DIOGENES OLEGARIO**, **PLACIDO OTAVIO GOMES NETO**, **FRANCISCO BEZERRA BARRETO**, **EDISIO GIRÃO LIMA**, **LUAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, **FRANCISCO RÉNNIO MONTEIRO DIOGENES**, **LEVI DAMASCENO BESSA** e de maneira remota o vereador **ANTÔNIO EMERSON ANDRADE ARAÚJO**. O **Presidente**, verificando haver quórum, declarou aberta a sessão. Em seguida, consultou se todos os vereadores haviam lido a Ata Ordinária da Sessão realizada em 11 de junho de 2025, a Ata foi disponibilizada em meio digital, com a confirmação de que todos leram, foi colocada em votação. Foi aprovada por unanimidade. **NO EXPEDIENTE CONSTOU:** **1)** ofício 64 – Em resposta ao Ofício 197/2025, informa que a Secretaria de Assistência Social estará à disposição a comparecer a casa legislativa no dia 2 de julho de 2025. **2)** Ofício 61 – Em resposta ao ofício 203/2025, referente ao requerimento 13/2025, informa que a Secretaria de Assistência Social já possui um projeto em parceria com a Secretaria de Saúde que engloba tal requerimento e que está disposta a reforçar a parceria. **3)** Ofício 62 – Em resposta ao Ofício 193/2025, informa que o município é classificado como “pequeno porte” portanto possui capacidade para apenas um Centro de Referência de Assistência



## Câmara Municipal de Alto Santo

---

Social. **4)** Projeto de Lei Ordinária 08/2025 – Mensagem de encaminhamento do projeto de Lei. **5)** Projeto de Lei Ordinária 08/2025 – Dá nova redação ao Concelho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA). **6)** Ofício 003/2025 – Solicita a indicação de dois membros do poder legislativo para substituição de conselheiros. **7)** Ofício – representação sobre a inconstitucionalidade do decreto municipal 021/2025. **O PEQUENO EXPEDIENTE:** Com a palavra o Vereador **Antônio André Diogenes Cabó**, que agradeceu a resposta do CRAS, recebida por meio das redes sociais, destacando a importância do retorno tanto para ele quanto para a população. Chamou atenção para a situação da comunidade Beira Rio, que conta com mais de mil famílias e enfrenta dificuldades de transporte, já que não há mais tópicos ou micro-ônibus circulando da localidade para o centro. Pediu que a gestão municipal olhe com atenção para esse problema. Comentou também sobre o decreto recente relacionado aos servidores públicos, afirmando que é necessário dialogar com os colegas vereadores e com a gestão para garantir que ele traga benefícios reais aos funcionários. Parabenizou o presidente Elano e o sindicato pela iniciativa de buscar melhorias, ressaltando a importância da união e do diálogo para alcançar o melhor para a população de Alto Santo. Com a palavra o Vereador **Francisco Rénnio Monteiro Diogenes**, saudou os presentes, incluindo os procuradores e membros do sindicato dos servidores, e mencionou a resposta recebida da Secretaria de Assistência Social, destacando que a visita da pasta à Câmara ficou agendada para o dia 2. Considerou esse momento importante, já que as sessões têm grande alcance nos lares de Alto Santo, permitindo que tanto os vereadores quanto a população tenham mais conhecimento das ações da gestão. Parabenizou o prefeito José Joeni por buscar uma maior aproximação com a sociedade por meio da Câmara. Solicitou ainda à mesa diretora que fosse disponibilizada uma cópia do documento protocolado pelo sindicato dos servidores, para que os vereadores possam analisar melhor o conteúdo. O senhor **Presidente** consultou se havia mais falas, não havendo, declarou **encerrando o Pequeno Expediente. NO GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra os procuradores do município de Alto Santo **Dr. Vladienos Viera Gurgel** e **Dra. Edja Rically Magalhães Bessa**, o **Dr. Vladienos** saudou os vereadores, o presidente da Câmara e o presidente do sindicato, Elano, destacando que a gestão municipal e o sindicato não estão em lados opostos, mas compartilham o mesmo objetivo: o interesse público e a melhoria da qualidade do serviço oferecido à população. Comenta sobre o ponto levantado pelo Sindicato em que o prefeito não teria competência para editar o decreto. A **Dra. Edja** exemplificou que municípios como São Paulo, Campo Sales, Japorã e Flora Rica possuem decretos semelhantes ao de Alto Santo quanto ao prazo para entrega de atestados, variando entre dois e três dias, e todos editados pelos próprios prefeitos. Destacou que o decreto de Alto Santo regulamenta os artigos 131 e outro do Estatuto dos Servidores, e que não há ilegalidade ou excesso por parte do prefeito, já que o artigo 131 prevê o desconto dos dias não justificados. Assim, argumentou que o decreto apenas organiza a aplicação do que já está previsto em lei. O **Dr. Vladienos** afirmou que o decreto tem como única finalidade regulamentar a forma de entrega dos atestados médicos e definir se haverá desconto ou não nos vencimentos, sendo um procedimento simples e comum, semelhante à justificativa de faltas exigida dos próprios vereadores. Ressaltou que, na prática administrativa, muitos servidores não



## Câmara Municipal de Alto Santo

---

apresentam justificativa e a gestão precisa ir atrás, o que o decreto busca evitar. Explicou ainda que há um cronograma de fechamento de folhas de pagamento por setor, educação e saúde, por exemplo e que o objetivo é garantir que os próprios servidores não sejam prejudicados por atrasos. Finalizou reiterando que não se trata de perseguição ou penalização, mas de organização e transparência. Fala também que a questão do prazo pode ser revisitada e discutida novamente. A **Dra. Edja** explicou que o prazo curto para entrega de atestados não foi pensado para penalizar os servidores, mas sim por uma questão de celeridade e logística, para que todo o processo de análise pela junta médica, emissão de parecer, retorno ao RH e lançamento da justificativa ocorra a tempo de evitar descontos na folha. Reforçou que esse prazo pode ser revisto, se for do entendimento comum, mas reiterou que atualmente são dois dias úteis. Exemplificou com a situação de um feriado, em que o servidor só teria obrigação de entregar no segundo dia útil subsequente. Explicou também que a regulamentação trata de incapacidades laborativas por doença ou acidente, não abrangendo casos como gravidez, e que só diante de denúncia é que se inicia apuração, com respeito ao contraditório e à ampla defesa. Ressaltou que já houve situações em que servidores apresentaram atestados de incapacidade, mas estavam exercendo atividades em outros locais, o que exige averiguação. Defendeu o uso da razoabilidade na interpretação da norma e afirmou que não há intenção de perseguição por parte da gestão. Para ela, servidores felizes e valorizados prestam melhores serviços e contribuem para o bom funcionamento da administração. **Dr. Vladienos** destacou a importância de os servidores se sentirem parte do município e valorizados pela gestão. Afirmou que o município hoje é motivo de orgulho, com um prefeito comprometido com a administração, e que o reconhecimento aos servidores é real e constante, diferente do que, segundo ele, era relatado em gestões anteriores. Reforçou que o servidor é parte essencial da administração e sempre será reconhecido. Em seguida, pediu para que fosse abordada a questão da entrega pessoal do atestado. A **Dra. Edja** explicou que uma das principais preocupações do sindicato era a exigência de o próprio servidor entregar pessoalmente o atestado. Citou o artigo do decreto que trata do tema, esclarecendo que, embora a regra seja a entrega pelo próprio servidor, há exceção nos casos de moléstia que impeça o deslocamento. Nesses casos, um representante pode entregar o documento, sem que isso gere responsabilidade para o chefe imediato. Ressaltou que o uso do termo “salvo” já contempla essas situações e que o ideal é a entrega pessoal, mas não é obrigatória. Defendeu a necessidade de protocolo e recebimento formal para garantir segurança ao servidor quanto à comprovação da entrega. Finalizou destacando que o objetivo não é perseguir servidores adoecidos, mas organizar o processo de forma eficiente e humana. O **Dr. Vladienos**, comentou que uma das questões levantadas pelo sindicato foi a suposta violação do princípio da isonomia, no tratamento entre servidores efetivos, temporários e comissionados. A **Dra. Edja** esclareceu que o decreto equipara servidores efetivos, temporários e comissionados porque, diante da doença, todos devem ter os mesmos direitos quanto ao afastamento e à não penalização por faltas. Reforçou que o critério é a condição de saúde, e não o tipo de vínculo com a administração. A medida busca garantir celeridade e organização nos processos, evitando que atestados enviados por meios informais e sem legibilidade, como fotos por WhatsApp,



## Câmara Municipal de Alto Santo

---

prejudiquem a análise e o lançamento correto das justificativas na folha de pagamento. Segundo ela, trata-se de um procedimento técnico e necessário para evitar prejuízos ao próprio servidor. O **Dr. Vladienos** afirmou que o artigo primeiro do regimento estabelece sua aplicação a todos os servidores do quadro do município, sejam celetistas, contratados ou comissionados. Explicou que o servidor temporário, por ser contratado em razão de necessidade excepcional do serviço público, não responde a PAD apenas por faltar sem justificar. Caso haja faltas contínuas, a administração pode optar por sua substituição. Já no caso dos servidores efetivos, quando cabível, é garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa em processo administrativo disciplinar, sendo eventual penalidade aplicada somente após a devida apuração. A **Dra. Edja** esclareceu que as sanções previstas no estatuto se aplicam apenas nos casos em que há denúncia de que o servidor, estando de atestado por incapacidade laborativa, estaria trabalhando em outro local. Destacou que o servidor não responde a PAD por simplesmente estar doente e faltar ao trabalho, e sim quando há indício de que ele está inapto para exercer sua função no serviço público, mas permanece atuando em outras instituições. Afirmou que não se trata de penalizar servidores adoecidos, pois são pessoas vulneráveis, e a gestão não tem intenção de impor qualquer ônus adicional a eles. O **Dr. Vladienos** comentou que ficaram surpresos com a representação feita, pois o decreto foi publicado no dia 9 e até sua saída da Procuradoria, por volta das 9h, não havia sido recebido nenhum ofício formal do sindicato com sugestões, críticas ou pedidos direcionados à gestão municipal; a comunicação havia ido diretamente para a Procuradoria e Ministério Público. Reforçou que o prefeito Joeni e a gestão municipal estão sempre dispostos ao diálogo, mas que até aquele momento essa pauta não havia sido levada diretamente ao prefeito. Finalizou afirmando que a gestão, por meio do prefeito Joeni Holanda, permanece aberta para dialogar, respeitar e conceder direitos aos servidores dentro das limitações do município, e colocou-se à disposição para esclarecer dúvidas ou indagações. Com a palavra o vereador **Levi Damasceno Bessa**, agradeceu ao Dr. Vladienos e à Dra. Edja pelas explicações claras e detalhadas, dizendo que muitas dúvidas que tinha foram sanadas, embora ainda pretenda fazer mais questionamentos posteriormente. Ele ressaltou que o decreto foi feito para regulamentar e ajudar, e que muitas vezes as interpretações equivocadas acabam prejudicando. Citou que leis e decretos, como os do governo federal e estadual, costumam ser apresentados de forma "crua" e que é importante aplicar o princípio da razoabilidade, como a Dra. Edja explicou, para adaptar as regras gerais à realidade dos casos. Destacou a importância do diálogo entre vereadores, sindicato e gestão para alinhar as ações e traçar objetivos que beneficiem toda a população, reforçando que esse é o propósito principal. Toma a palavra a **Dra. Edja**, interrompeu para exemplificar o caso de uma servidora temporária, professora, que passou por um evento traumático e apresentou atestado superior a 16 dias úteis. Ela ressaltou que não faria sentido a gestão abrir procedimento ou rescindir o contrato dessa servidora, sem encaminhar ao INSS, pois isso seria um absurdo. Destacou a importância do bom senso e que a lei deve ser aplicada para todos, mas sem apego excessivo às palavras que causem conflitos desnecessários. Esclareceu que o decreto é meramente procedimental para organizar a administração, já que o RH recebia atestados via foto pelo WhatsApp, muitas vezes ilegíveis, dificultando o controle correto para evitar



## Câmara Municipal de Alto Santo

---

descontos indevidos. Enfatizou que os prazos do decreto foram pensados para garantir agilidade e não para penalizar servidores adoecidos, e que esses prazos podem ser revistos se necessário. O Vereador **Levi**, comentou que o RH não é responsável por saber se o CRM existe ou não. A **Dra. Edja** concorda e fala que o responsável não seria o RH, coordenador, procuradoria ou o prefeito e sim uma junta médica municipal. O Vereador **Levi Damasceno Bessa**, Registrou a presença do presidente do sindicato **Elanio Saraiva Cardoso**, e o convidou para a tribuna. Com a palavra o presidente do Sindicato dos Trabalhadores **Elanio Saraiva Cardoso**, iniciou cumprimentando o presidente da Câmara, vereadores, procuradoria do município, servidores presentes e da casa. Ele explicou que a vinda à Câmara tinha como objetivo debater o decreto publicado no dia 9, mas que a fala do sindicato não se limitava somente a esse decreto, que estava em pauta por ter sido a última publicação oficial do município. O sindicato deixou claro que está sempre aberto ao diálogo e a conversar com a gestão municipal para buscar o melhor para o servidor público. Ele destacou que o sindicato nunca tomou decisões ou atitudes sem antes tentar conversar. Elanio relatou que tomou ciência do decreto no dia 9 à noite, por volta das 19h30, e já no dia seguinte procurou o secretário de administração municipal Alberto Magno três vezes para tratar sobre o decreto, tendo tido boas conversas com ele. Deixou claro que o sindicato não é contra a criação da junta médica para o município, inclusive foi uma solicitação do sindicato, mas que discordava dos prazos estabelecidos no decreto, especialmente o prazo de entrega de atestados médicos em dois dias úteis. Disse que tentou argumentar essas questões com o secretário, mas não houve um ofício formal enviado para a procuradoria, reconhecendo que isso foi uma falha do sindicato. Ele explicou que o sindicato só publicou nota pública por causa da circulação de áudios e textos em grupos funcionais de servidores, nos quais a questão do decreto foi interpretada de maneira equivocada. Alegou que o sindicato não queria entrar em polêmica por causa de opiniões divergentes, mas precisou se posicionar diante da repercussão pública. Elanio relatou que tentou diálogo formal e que o prefeito respondeu que não tinha interesse em conversar sobre o decreto, mas frisou que ele não estaria errado, e que seria a prerrogativa do prefeito. Ele disse que as explicações da procuradoria sobre o decreto eram plausíveis, mas que a discussão era sobre a legalidade e as garantias ao servidor. Questionou o porquê de o prazo para entrega do atestado ser tão curto e defendeu a necessidade de extensão para quatro ou cinco dias corridos, explicando que isso não causaria problemas administrativos, já que os prazos para fechamento da folha de pagamento são conhecidos e comuns em todos os municípios. Elanio levantou a questão da validade do atestado caso seja entregue fora do prazo e reconheceu que ele não seria invalidado por isso. Ele apontou que cerca de 55% dos servidores do município são de fora da cidade e não têm vínculos familiares no município, o que dificulta a entrega presencial do atestado dentro do prazo. Citou o exemplo da cidade de Limoeiro, que fica a 60 km, para ilustrar como é difícil para servidores que vivem em outras cidades cumprir o prazo de entrega. Questionou como esses servidores podem cumprir a exigência de entrega presencial no segundo dia útil, e destacou que a legislação deveria considerar mecanismos mais modernos, como o envio digital por e-mail institucional, para facilitar essa entrega. Ele criticou a previsão no decreto de que o servidor temporário poderia ter seu contrato



## Câmara Municipal de Alto Santo

---

rescindido se se afastar por 16 dias seguidos ou intercalados em 90 dias, classificando isso como uma afronta ao servidor temporário, principalmente porque muitos servidores temporários enfrentam doenças prolongadas como tuberculose ou câncer, que demandam longos tratamentos. Apesar disso, reconheceu que a administração pode aplicar o decreto conforme a lei, o que gera insegurança para os servidores. Elanio lembrou que as leis municipais são permanentes e não se restringem à gestão atual, o que significa que futuros gestores podem aplicar a lei de maneira mais rígida. Ressaltou que o sindicato tentou diálogo, mas que houve falta de retorno e compreensão da gestão municipal sobre essas preocupações. Ele também falou sobre a existência de conflitos entre servidores e chefes imediatos em algumas repartições públicas, e alertou que isso aumenta a insegurança do servidor em relação à aplicação do decreto, pois não há garantia de bom senso em todas as situações. O pedido do sindicato, segundo Elanio, é para que o decreto seja vetado ou alterado para ampliar o prazo de entrega do atestado, flexibilizar a entrega presencial e revogar a possibilidade de demissão do servidor temporário em função dessas faltas. Por fim, Elanio fez um apelo para que a discussão se volte para políticas públicas que valorizem o servidor público, como reajuste salarial, plano de cargos e carreiras, insalubridade, e outras melhorias. Ele lamentou que, em vez disso, o debate tenha se fixado em um decreto que ele considera irrelevante diante das grandes demandas dos servidores. Ele finalizou afirmando que o sindicato não tem envolvimento político partidário e que sua única bandeira é a defesa dos servidores públicos municipais de Alto Santo, agradecendo a atenção dos presentes. Com a palavra o advogado do Sindicato dos Trabalhadores **Dr. Francisco Jordano da Silva**, iniciou cumprimentando os presentes e afirmou que o presidente do sindicato, Elanio, já havia feito uma boa exposição ao destacar as prioridades das políticas públicas. Criticou o foco da discussão no decreto, considerando que o debate deveria girar em torno de pautas mais relevantes para os servidores, como plano de carreira, insalubridade, adicional noturno, horas extras e melhores salários. Relatou que o sindicato tem recebido diversas denúncias de assédio moral, que são tratadas por vias legais, mas ainda sem solução. Disse que o decreto em questão extrapola a legalidade, impõe sanções indevidas e foi interpretado como um "decreto do assédio", principalmente pela previsão de demissão de temporários que adoecerem por mais de 16 dias. Afirmou que isso é ilegal e que o sindicato não questiona o poder do prefeito de emitir decretos, mas sim o conteúdo que afronta o estatuto dos servidores, citando o conflito entre o prazo de dois dias úteis para entrega de atestado previsto no decreto e o prazo legal de 24 horas após o retorno ao trabalho. Criticou a falta de consulta ao sindicato e a outros órgãos antes da publicação do decreto, sugerindo que um parecer opinativo poderia ter evitado os problemas. Ressaltou que já existem normas e leis no município que tratam das sanções e que o decreto é desnecessário nesse ponto. Sugeriu a criação de um programa de saúde do trabalhador como alternativa mais eficaz. Em seguida, relatou uma situação grave: a possível ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias ao INSS por parte do município, que estaria sendo constatada por meio de análises do CNIS. Disse que isso já causou problemas a servidores e pediu esclarecimentos formais sobre o que está acontecendo, se há parcelamento ou regularização em andamento. Finalizou dizendo que preferia estar na



## Câmara Municipal de Alto Santo

---

tribuna para tratar de pautas mais positivas e construtivas, que o sindicato tem propostas e ideias para melhorar o serviço público, e que não há interesse político-partidário na atuação sindical. Reforçou que a gestão foi recentemente reeleita com ampla maioria, então não faria sentido o sindicato entrar em guerra política. Pediu que a procuradoria e os vereadores compreendam o posicionamento do sindicato, que está sempre aberto ao diálogo e comprometido com a defesa dos servidores e do serviço público de Alto Santo. O senhor **Presidente** encerrou as manifestações na tribuna e agradece tanto da procuradoria quanto do sindicato e informou que os vereadores Plácido, Rénnio e Luan estavam inscritos para falar, seguindo essa ordem. Disse que também fará uso da palavra no grande expediente e adiantou que algumas dúvidas levantadas durante as falas serão encaminhadas à procuradoria para esclarecimento. Afirmou que a intenção é seguir adiante, corrigindo eventuais erros e buscando melhorias, destacando que esse também foi o sentimento que teve da parte da procuradoria, que demonstrou estar aberta ao diálogo e à construção de soluções. Com a palavra o Vereador **Plácido Otavio Gomes Neto**, cumprimentou os presentes e destacou que é servidor concursado e sindicalizado por acreditar na atuação do sindicato, embora tenha algumas divergências pontuais com o presidente Elan. Reconheceu que Elan não tem ligação político-partidária e atribuiu a resposta ríspida do prefeito a boatos de que a representação do sindicato já teria sido levada ao Ministério Público, o que, segundo ele, prejudicou o diálogo. Disse que não haverá veto ao decreto, pois a base governista é maioria, mas defendeu alterações pontuais, como a possibilidade de envio de atestado médico por e-mail institucional em vez da entrega presencial, o que facilitaria para quem mora em localidades mais distantes. Comentou que a expressão “poderá” usada no decreto para demissão de temporários está correta, pois reflete uma possibilidade e não uma imposição automática. Ressaltou que sua fala não era contra servidores nem a favor da gestão, mas pela tentativa de melhorar o texto. Finalizou elogiando a procuradoria, o sindicato e o prefeito, afirmando que mesmo com conquistas ainda limitadas, houve avanços importantes com o apoio da gestão, sem necessidade de judicialização. Com a palavra o Vereador **Francisco Rénnio Monteiro Diogenes**, cumprimentou os presentes e comentou sobre a participação do advogado Dr. Jordan, destacando seus laços com o município. Disse que tomou conhecimento da representação do sindicato apenas quando foi lida na sessão, e solicitou à mesa diretora que, em casos futuros, essas representações sejam disponibilizadas previamente aos vereadores. Reconheceu que a Câmara não tem poder de veto sobre decretos, pois são atos discricionários do Executivo, mas ressaltou que cabe ao Legislativo promover o debate e buscar melhorias. Sugeriu que a entrega de atestados médicos e outros documentos possa ser feita por meios digitais, como e-mail institucional ou WhatsApp, com prazo ampliado para apresentação física. Parabenzou o sindicato pelas contribuições e afirmou que seu papel é colaborar para o aprimoramento do serviço público. Embora tenha se surpreendido com o fato de a representação ter sido direcionada apenas à Câmara e ao Ministério Público, disse não duvidar da palavra do presidente do sindicato e defendeu que o diálogo entre as instituições também deve ser formalizado. Finalizou afirmando que a gestão já concedeu avanços aos servidores, ainda que insuficientes, e que cabe ao sindicato continuar buscando melhorias dentro da viabilidade do município. Com a palavra



## Câmara Municipal de Alto Santo

---

o Vereador **Luan Magalhães de Oliveira**, cumprimentou os presentes e agradeceu a participação do sindicato e da procuradoria. Disse que, até o momento, não teve conhecimento de casos de perseguição por parte da atual gestão, o que lhe transmitia tranquilidade. Argumentou que regulamentações como o decreto em discussão são necessárias para evitar abusos tanto da gestão quanto dos servidores. Destacou que a avaliação dos atestados pela junta médica não é para negar direitos, mas para garantir legalidade e proteger a administração de possíveis fraudes. Defendeu que o prazo para entrega dos atestados deve ser analisado com equilíbrio, sugerindo que o envio digital seja feito em até dois dias úteis e a entrega física em até cinco dias, com possibilidade de ser realizada por terceiros. Afirmou apoiar as causas do sindicato dentro da viabilidade orçamentária do município, que reconheceu ter limitações, e reforçou seu compromisso com o bom funcionamento da gestão pública, evitando conflitos e buscando harmonia entre todas as partes. O senhor **Presidente** pediu que fosse apresentado televisão a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais À Dívida Ativa da União. Toma a palavra o **Dr. Vladienos**, esclareceu que, segundo a certidão apresentada, o município está rigorosamente em dia com as contribuições dos servidores junto ao INSS. Informou que essa certidão só é emitida quando não há pendências e que, caso algum servidor identifique divergência, pode procurar a administração para receber os devidos esclarecimentos, ressaltando que podem existir apenas situações pontuais. O senhor **Presidente** reforçou a explicação anterior, afirmando que o município está em dia com as contribuições previdenciárias e que, em alguns casos pontuais, o próprio sistema do INSS pode não estar atualizado. Orientou que, caso algum servidor identifique ausência de registros, deve procurar o setor contábil da prefeitura, que está preparado para ajudar a resolver essas situações. Destacou ainda que, segundo informações recebidas, em certos casos o servidor pode até resolver a questão de casa, mas o apoio contábil da prefeitura está disponível para os ajustes necessários. Com a palavra o Vereador **Francisco Bezerra Barreto**, cumprimentou os presentes e expressou sua opinião sobre o decreto, considerando o prazo de três dias muito curto, especialmente para pessoas que fazem tratamento de câncer em Fortaleza. Sugeriu que o prazo fosse ampliado para cinco dias, levando em conta a realidade de quem precisa se deslocar e nem sempre consegue resolver tudo em apenas um dia. Com a palavra o Vereador **Antônio André Diogenes Cabó**, cumprimentou os presentes, parabenizou os procuradores, o presidente do sindicato e os funcionários municipais, reconhecendo a importância do trabalho dos servidores para o progresso de Alto Santo. Destacou que a cidade conta com cerca de 500 servidores efetivos e 300 contratados, e que o sindicato tem atuado de forma constante em defesa da categoria, trazendo demandas como a insalubridade. Ressaltou que o presidente do sindicato, Elano, não age com viés político e que suas reivindicações representam o coletivo dos servidores. Comentou que o decreto gerou apreensão entre alguns funcionários, mas enfatizou que, com diálogo entre vereadores, gestão e procuradoria, é possível realizar alterações para melhorar o texto. Defendeu um ambiente de trabalho com respeito e sem medo, afirmando que servidores motivados produzem resultados melhores em todas as áreas. Finalizou dizendo que há abertura tanto da gestão quanto da procuradoria para o diálogo e que todos estão



## Câmara Municipal de Alto Santo

---

empenhados em buscar o melhor para o município. Com a palavra o Vereador **Francisco Otacilio Diogenes Olegário**, saudou os colegas, a procuradoria, o presidente do sindicato e os funcionários presentes. Afirmou ter apreciado a fala dos procuradores por sinalizarem abertura para melhorias no decreto, assim como a do presidente do sindicato, Elano, que também reconheceu essa possibilidade. No entanto, disse ter se incomodado com a fala final de Elano ao sugerir que os vereadores deveriam vetar o decreto, considerando essa colocação inadequada, já que, conforme esclarecido pela procuradoria, não há previsão legal de veto nesse tipo de ato. Ressaltou ainda que decretos semelhantes já existem em muitos outros municípios e que Alto Santo não está inovando ao adotar tal medida. Concluiu dizendo ser favorável a melhorias pontuais que beneficiem os servidores, com a expectativa de que todos saiam ganhando. O Senhor **Presidente** consultou se havia mais falas, não havendo, passou a palavra para a Procuradoria. Com a palavra a procuradora **Dra. Edja Rically Magalhães Bessa**, iniciou sua fala esclarecendo que o estatuto dos servidores, de 1995, já prevê a obrigatoriedade de justificar faltas por escrito ao chefe imediato no primeiro dia de retorno ao trabalho, e que faltas injustificadas devem ter os dias descontados. Explicou que, por ser de 1995, o estatuto não contempla meios digitais como e-mail ou WhatsApp, o que justifica a necessidade de atualização via decreto. Reconheceu que o decreto atual falhou ao não prever o envio digital dos atestados, mas reforçou que a regulamentação visa tanto evitar abusos da gestão quanto dos servidores, estabelecendo critérios objetivos e procedimentos claros. Argumentou que os contratos temporários já permitem a rescisão unilateral por previsão legal, e que o decreto não retira direitos, apenas organiza. Ressaltou que a gestão nunca aplicou o limite de 24 faltas anuais e 3 mensais, apesar de isso estar na lei, como prova de que não há perseguição a servidores. Criticou a fala que tratava o decreto como irrelevante e disse que a discussão foi provocada por essa visão, e não por parte da gestão. Disse ainda que há abertura para revisão de prazos e para o recebimento de atestados por meios digitais, e que a intenção da gestão e da procuradoria é dialogar, melhorar e garantir o bom funcionamento do serviço público, e não perseguir ninguém. Por fim, informou que a procuradoria elaborou uma manifestação técnica que irá rebater juridicamente os pontos apresentados na representação, questionando inclusive a base legal da própria representação no âmbito da Lei Orgânica ou do Regimento Interno da Câmara. Toma a palavra o Vereador **Francisco Rénnio Monteiro Diogenes**, afirmou que, ao ter sido lida no expediente, a representação tornou a Câmara corresponsável pela matéria, ressaltando que, diante disso, considera essencial que a assessoria jurídica da Câmara também emita um parecer sobre o conteúdo apresentado. O **Dr. Vladienos** sugeriu que as propostas feitas pelos vereadores, que em sua maioria seguem a mesma linha, sejam oficialmente registradas em ata e encaminhadas à gestão municipal. Destacou que o objetivo comum é o interesse público e o bem dos servidores e da população. Citou a súmula 473 do STF para afirmar que o gestor pode revogar, anular ou rever seus próprios atos, reforçando que o decreto pode e deve ser aprimorado. O vereador **Levi Damasceno**, agradeceu ao Dr. Vladienos e afirmou que já tinha a intenção de apresentar as sugestões, destacando que o objetivo é seguir em frente e encaminhar os pontos levantados. Defendeu que sejam elencadas as sugestões de forma objetiva, com definição de prazo para resposta e eventuais alterações.



## Câmara Municipal de Alto Santo

---

O Vereador **Rénio Diógenes**, afirmou que não via pontos conflitantes entre as partes, destacando haver consenso entre sindicato, procuradoria e vereadores. Reiterou que a pauta não era irrelevante, discordando da fala do representante do sindicato, pois se fosse, a representação não teria sido protocolada na Câmara. Defendeu que, como a representação foi lida em plenário, a Câmara se tornava corresponsável e deveria emitir um parecer jurídico. Reforçou que o decreto é um ato discricionário do Executivo, mas que isso não impede melhorias ou adequações, inclusive por analogia com legislações superiores. Ressaltou que o estatuto é antigo e pode conter lacunas, e que mudanças não desvalorizam o trabalho técnico da procuradoria, citando como exemplo a própria Constituição Federal, que já teve diversas emendas. Concluiu defendendo o papel do Legislativo como espaço de debate e aprimoramento. O Vereador **Levi Damasceno**, afirmou que sua fala seguia no mesmo sentido das anteriores, destacando que foi procurado no fim de semana por pessoas que fizeram ponderações especialmente sobre a forma de entrega dos atestados. Disse que as sugestões dos vereadores Rénio e Plácido, coincidem com a sua, e que a própria procuradora também demonstrou abertura para aperfeiçoar o decreto. Defendeu que leis são feitas para serem aprimoradas continuamente e que propor alterações não significa dizer que o que foi feito antes estava errado, mas sim que é possível melhorar. Citou como exemplo as diversas emendas à Constituição Federal. Propôs listar os pontos a serem melhorados para traçar metas e mencionou a sugestão sobre a possibilidade de entrega digital dos atestados por meio de canais oficiais como e-mail institucional. O Vereador **Rénio Diógenes**, sugeriu que, para garantir segurança jurídica na comunicação entre servidores e o setor de Recursos Humanos, não se deveria utilizar qualquer canal de contato. Defendeu que se utilize apenas os meios de contato formalmente cadastrados na folha cadastral do servidor, como telefone, WhatsApp ou outros aplicativos informados, além do e-mail pessoal. Propôs que a comunicação oficial ocorra do e-mail pessoal do servidor para o e-mail institucional do RH, a fim de assegurar a validade e rastreabilidade do processo. O Vereador **Plácido**, complementou as discussões afirmando que enviar diretamente para o RH pode dificultar para o servidor, argumentando que, por lidar diretamente com os servidores, acredita ser mais viável manter o envio dos atestados ao chefe imediato, como o diretor da escola ou a direção do posto de saúde. A **Dra. Edja** esclareceu que, com a implantação do ponto eletrônico, será gerado automaticamente um relatório de faltas. Explicou que o chefe imediato terá que justificar cada ausência para evitar que o sistema registre desconto indevido. Ressaltou que esse ponto não havia sido mencionado no início da sessão e que ele justifica, em parte, os prazos mais curtos previstos no decreto, já que o sistema automatiza tanto o registro da falta quanto o eventual desconto. O Vereador **Rénio Diógenes**, explicou que, conforme legislações superiores, quando um servidor falta mais de 15 dias no mês, ele deve ser encaminhado para o regime previdenciário, no caso o INSS, e que o município perde o direito de responsabilização sobre esse servidor. Ele também destacou que, no país, pedidos de auxílio-doença e aposentadoria têm demorado mais de 90 dias para análise, o que tem levado o município a buscar compreensão para não penalizar duplamente esses servidores. O Vereador **Plácido**, afirmou que não vê problema em os servidores entregarem atestados via e-mail do chefe imediato, ressaltando



## Câmara Municipal de Alto Santo

---

que o envio eletrônico é rápido e facilita a vida de todos. Ele observou que, durante sua gestão, as pessoas costumam entregar os atestados imediatamente, e concorda com o possível aumento do prazo para entrega, mas destaca que, para ele, o envio por e-mail já resolve bem essa questão. O Vereador **Rénio Diógenes**, esclareceu que o prazo maior seria apenas para a apresentação física do atestado como comprovação, enquanto o envio inicial poderia ser feito de forma digital dentro de um prazo menor. O Vereador **Plácido**, complementou que a proposta é aumentar para cinco dias úteis o prazo para a entrega física do atestado, mantendo o envio inicial via e-mail institucional para o chefe imediato, solicitando essas duas alterações no decreto. O Vereador **Luan**, sugeriu prazo de dois dias para envio digital do atestado, considerando a prioridade da saúde do servidor, e cinco dias para entrega física. Também ressaltou que a gestão já tem a prerrogativa de demitir funcionários contratados a qualquer momento, independentemente do decreto e da questão da doença. Com a palavra o presidente do Sindicato dos Trabalhadores, **Elanio Saraiva Cardoso**, pediu desculpas pelo sindicato não ter encaminhado oficialmente a representação ao Executivo, explicando que houve apenas uma conversa informal com a gestão. Agradeceu aos vereadores pela preocupação com o prazo de entrega física dos atestados, mas discordou do prazo curto para envio digital, justificando que muitos servidores da zona rural ainda enfrentam limitações tecnológicas, como falta de acesso à internet ou uso de celulares simples. Por isso, sugeriu que o prazo geral, tanto físico quanto digital, fosse estendido para cinco dias úteis, considerando a realidade desses trabalhadores. O Vereador **André Cabó**, pediu esclarecimento à procuradoria sobre casos de servidores que adoecem em locais como Beira Rio, Caraúbas ou Castanhão, onde o posto de saúde pode fechar ao meio-dia, questionando se nesses casos o servidor pode obter o atestado em uma cidade vizinha, como Jaguaribara, ou se precisa vir até a sede. A **Dra. Edja**, explicou que qualquer atestado médico tem validade jurídica, independentemente de onde for emitido, seja em Alto Santo, Limoeiro, outros estados ou até por telemedicina, com consulta virtual. Reforçou que entende a preocupação com os servidores que não têm acesso à internet, reconhecendo que isso pode representar um ônus para esses trabalhadores. **Elanio**, sugeriu, em nome do sindicato, que o prazo para envio de atestados seja estendido para cinco dias corridos, tanto para a entrega digital quanto para a física, defendendo que esse tempo é mais viável e justo para todos os servidores, inclusive os que não têm acesso fácil à internet ou dispositivos eletrônicos. Ele destacou que essa proposta acompanha a sugestão do vereador Ivanilson, reforçando que o servidor pode utilizar meios disponíveis, como o e-mail institucional da escola, e que a responsabilidade pela entrega do documento permanece sendo do próprio servidor. Também defendeu que, mesmo com envio digital, a entrega física do atestado original deve ser feita dentro dos mesmos cinco dias, argumentando que isso facilita o repasse da informação do local de trabalho ao RH, que, segundo ele, não será mais o responsável por receber diretamente esses documentos. **Dra. Edja** esclareceu que o RH não será mais responsável por receber diretamente os atestados, pois, se os documentos forem enviados primeiro ao RH e depois encaminhados à junta, isso acaba gerando mais demora no processo e que se os atestados chegarem tardiamente à junta, ela os analisará por ordem de antiguidade, o que acaba estendendo os prazos. O Vereador **Plácido**, contribuiu



## Câmara Municipal de Alto Santo

---

informando que o funcionário continuará entregando o atestado ao seu chefe imediato, como o diretor, e que esse chefe não encaminhará mais o documento ao RH. **Elanio**, esclareceu que já havia pedido desculpas à procuradoria por ter entendido incorretamente que os atestados seriam enviados ao RH, destacando que isso já estava resolvido. Informou que os demais pontos seriam discutidos internamente com a procuradoria para não prolongar a sessão. Esclareceu ainda o mal-entendido em torno do termo “irrelevante” utilizado anteriormente, afirmando que não se referia ao conteúdo do decreto, mas sim à ausência de pautas mais amplas e importantes sobre valorização do servidor, como políticas salariais e de saúde, que não têm chegado à Câmara. Reforçou que o sindicato considera o decreto prejudicial na forma atual, mas celebrou o fato de que houve espaço para diálogo e sugestões de alteração. Destacou que a intenção é sempre buscar melhorias para os servidores, defendendo que um servidor valorizado presta um serviço melhor à população. Finalizou afirmando que o primeiro passo para isso é garantir uma remuneração digna para servidores de todos os níveis. O senhor **Presidente**, agradeceu ao presidente Elanio e, considerando que todas as ponderações já haviam sido feitas, informou que passaria a palavra para o encerramento da fala da procuradoria. O **Dr. Vladienos** respondeu que as sugestões serão levadas ao gestor municipal, que é o chefe do Executivo. Afirmou que buscarão acolher e apresentar essas propostas da melhor forma possível, destacando que há, sim, pontos que precisam ser aperfeiçoados. Finalizou agradecendo ao presidente Levi, aos vereadores, aos servidores presentes e ao presidente do sindicato Elanio pela explanação. O senhor **Presidente** agradece a presença do presidente do sindicato e a procuradoria do município, declara encerrado o grande expediente e dá continuidade a sessão. **ORDEM DO DIA: 1) Ofício 003/2025 – Solicita a indicação de dois membros do poder legislativo para substituição de conselheiros.** O senhor **Presidente** aponta o Vereador **Francisco Rénnio Monteiro Diogenes** e o Vereador **Plácido Otavio Gomes Neto**. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador **Levi Damasceno Bessa**, pediu que os colegas não se retirassem, pois, representantes da igreja fariam uso da palavra para uma explanação. Aproveitou para informar e convidar todos os vereadores para o Arraial Menino Deus, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de junho, na quadra Lafaiete Anselmo, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Integração. Sugeriu ainda que o convite fosse compartilhado no grupo dos vereadores. Com a palavra o Vereador **Francisco Rénnio Monteiro Diogenes**, registrou sua participação nas comemorações dos 58 anos da Escola Virgílio Tavora, instituição onde deu seus primeiros passos na educação. Destacou a presença dos vereadores Plácido e André Cabó, além de todo o núcleo gestor, corpo docente e discente da escola. Ressaltou a importância e o valor do evento, lembrando que a escola é uma das mais antigas do município e iniciou suas atividades antes mesmo da emancipação política de Alto Santo. Com a palavra o Vereador **Antônio André Diogenes Cabó**, prestou homenagem à Escola Virgílio Távora, onde concluiu o ensino fundamental, expressando gratidão aos professores e coordenadores. Também parabenizou a comunidade do Bom Jesus pela Festa de Santo Antônio, destacando sua participação na última noite de novena, que contou com leilão e bingos em prol da reforma do muro da igreja. Agradeceu às famílias envolvidas,



## Câmara Municipal de Alto Santo

especialmente a de Dona Juvenal, e incentivou os colegas vereadores a contribuírem com materiais de construção para a obra, elogiando a força e união da comunidade. Com a palavra o Vereador **Plácido Otavio Gomes Neto**, agradeceu à Secretaria de Cultura pelo convite individual enviado aos vereadores para o Arraiá, destacando a importância desse gesto de consideração. Disse que estará presente por ser apaixonado por quadrilhas e incentivou os colegas a prestigiar o evento, mencionando a programação de sexta-feira com apresentações das escolas e nos demais dias com quadrilhas do Vale do Jaguaribe. Parabenizou o servidor Parcélío, reconhecido como mestre da cultura em Jaguaribara por sua trajetória de mais de 30 anos com quadrilhas juninas. Destacou ainda a importância da Escola Vigílio Távora, onde trabalhou, e elogiou o empenho da comunidade do Bom Jesus, especialmente da Mazé e da família de seu Juvenal. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o senhor **Presidente**, encerrou os trabalhos às 11h00min, convocando os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária em 25 de junho de 2025, às 09:00 horas da manhã. O inteiro teor da sessão foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Carlos Viana Napoleão Neto lavrei a presente ata, que, após lida, votada e aprovada, será assinada pelo **Presidente**,



E demais vereadores presentes,



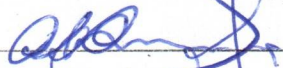
Antonio Cassiano Andreoli Araújo

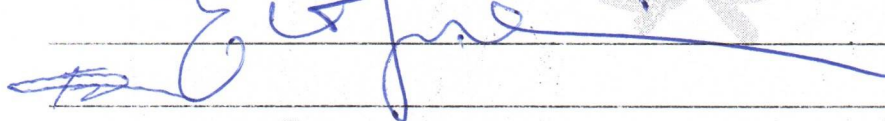


Simon Rogelha de Lima

Francisco B. Z. Berrido







Câmara Municipal  
de Alto Santo